



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 552/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 001/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

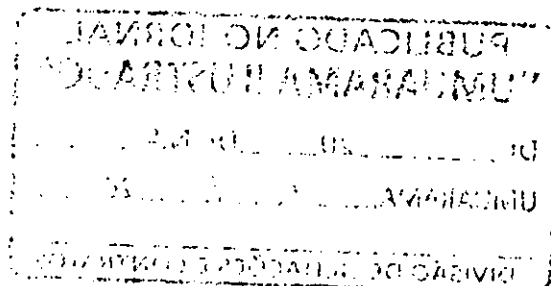
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 001/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Grupo Moto-Gerador, para atender a Diretoria de Tecnologia e Informação da Prefeitura Municipal de Umuarama, localizada no Paço Municipal, Av. Rio Branco, nº 3717 – Centro Cívico, Município de Umuarama – PR., conforme projetos, planilha orçamentária e demais documentos em anexo ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO YESSOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15/03/2024 DE N.º 1297
UMUARAMA, 15/03/2024
Kontido.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS